

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

|                                     |                                       |                      |                            |                            |
|-------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|
| CPF do declarante<br>004.041.049-83 | Nome do declarante<br>ELISANGELA ROSA |                      |                            | Telefone<br>(48) 3342-5055 |
| Endereço<br>RUA AMARO DAMASIO       |                                       | Número<br>441        | Complemento<br>AP 204 BL B |                            |
| Bairro/Distrito<br>BOM VIVER        | CEP<br>88160-648                      | Município<br>BIGUACU |                            | UF<br>SC                   |

|                                                        |  |                    |
|--------------------------------------------------------|--|--------------------|
|                                                        |  | (Valores em Reais) |
| TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS                          |  | 2.726,67           |
| IMPOSTO DEVIDO                                         |  | 0,00               |
| IMPOSTO A RESTITUIR                                    |  | 0,00               |
| SALDO DO IMPOSTO A PAGAR                               |  | 0,00               |
| IMPOSTO A PAGAR<br>GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE |  | 0,00               |

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/05/2024 às 20:45:52  
2067937890

Sr(a) ELISANGELA ROSA, inscrito no CPF sob o nº 004.041.049-83.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 27/05/2024, às 20:45:52, é:

14.42.57.46.54 - 67

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2025, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 03/06/2024 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.